

RESOLUÇÃO CIB Nº 060 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM AD REFERENDUM nº 058 e 059/2006.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 171ª Reunião (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições definidas no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a relevância das decisões AD Referendum tomadas pela presidência desta CIB/AM para a emissão das Resoluções AD Referendum nº 058 e 059/2006;

CONSIDERANDO o parecer do membro **João Francisco Tussolini**;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das Resoluções CIB/AM AD Referendum emitidas em 05/12/2006, a saber:

1. Resolução nº 058/2006 AD Referendum que dispõe sobre a transferência de recursos para Controle Vetorial em área indígena no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao repasse financeiro autorizado pela Portaria nº 3028/GM/MS de 27/11/2006, a serem distribuídos aos municípios para execução no 1º Trimestre/2007, de acordo com o ofício nº 3271 – DIPRE/FVS-AM de 01/12/2006, enviado à esta CIB/AM no processo nº 23600/2006 de 04/12/2006.
2. Resolução nº 059/2006 AD Referendum que dispõe sobre a distribuição de recursos para a recuperação dos meios de transportes terrestres do Programa de Controle da Malária dos municípios certificados, nos termos do repasse financeiro autorizado pela Portaria nº 3050GM/MS de 29 de novembro de 2006, para serem distribuídos aos municípios nos termos do ofício nº 3.269 – DIPRE/FVS – AM de 01/12/2006, enviado a esta CIB/AM no processo nº 23601/2006 de 04/12/2006.



Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 060, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 060 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as Resoluções CIB/AM AD REFERENDUM nº 058 e 059/2006.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 171ª Reunião (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

CONSIDERANDO as competências e atribuições definidas no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a relevância das decisões AD Referendum tomadas pela presidência desta CIB/AM para a emissão das Resoluções AD Referendum nº 058 e 059/2006;

CONSIDERANDO o parecer do membro **João Francisco Tussolini**;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das Resoluções CIB/AM AD Referendum emitidas em 05/12/2006, a saber:

1. Resolução nº 058/2006 AD Referendum que dispõe sobre a transferência de recursos para Controle Vetorial em área indígena no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao repasse financeiro autorizado pela Portaria nº 3028/GM/MS de 27/11/2006, a serem distribuídos aos municípios para execução no 1º Trimestre/2007, de acordo com o ofício nº 3271 – DIPRE/FVS-AM de 01/12/2006, enviado à esta CIB/AM no processo nº 23600/2006 de 04/12/2006.



2. Resolução nº 059/2006 AD Referendum que dispõe sobre a distribuição de recursos para a recuperação dos meios de transportes terrestres do Programa de Controle da Malária dos municípios certificados, nos termos do repasse financeiro autorizado pela Portaria nº3050GM/MS de 29 de novembro de 2006, para serem distribuídos aos municípios nos termos do ofício nº 3.269 – DIPRE/FVS – AM de 01/12/2006, enviado a esta CIB/AM no processo nº 23601/2006 de 04/12/2006.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 060, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde